

Ata da 1ª Sessão Pública – Concorrência n. 03/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos estão reunidos na Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e Equipe Técnica para abertura da Concorrência n. 03/2021. Encontra-se presente o Sr. Pedro Luis Damas da Cunha. A Presidente da CPL indaga os presentes se há algum documento para autenticação antes do início da sessão, e informa que após a abertura da sessão não serão autenticados quaisquer documentos conforme itens 6.2.4 e 8.2.4 do Instrumento Convocatório. A Presidente da CPL informa tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros representantes, visando a ampliação da participação. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a CPL abre a sessão pública e inicia seus trabalhos do certame supracitado e recebe os documentos de credenciamento e os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos seguintes licitantes:

LICITANTES PRESENTES			
Empresa	Representante	N. de CPF	E-mail
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 14.930.440/0001-52	Luiz Carlos Richter Fernandes	253.483.459-20	diretoria.lc@conengecontrucao.com.br

DOCUMENTOS ENVIADOS	
Empresa	E-mail
TL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 06.122.117/0001-24	licitacoes@tlengenharia.com.br

A Presidente da CPL analisa os documentos de credenciamento, logo após, declara a Sr. Luiz Carlos Richter Fernandes **credenciado**. A CPL repassa os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados para conferência vistos pelos presentes. Ato contínuo, a CPL abre os envelopes contendo os documentos de habilitação e repassa aos presentes para análise e vistos. De imediato, a CPL abre os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **TL ENGENHARIA EIRELI**. A **equipe técnica** analisa os documentos de qualificação técnica da licitante **CONENGE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 744941/2021

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2021

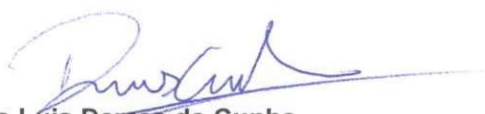
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e informa que a mesma atende aos requisitos editalícios. A CPL analisa os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares e verifica a autenticidade das certidões digitais da empresa **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sendo os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos, a Presidente da CPL **declara HABILITADA** a empresa **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. A **equipe técnica** analisa os documentos de qualificação técnica da licitante **TL ENGENHARIA EIRELI** e informa que a mesma atende aos requisitos editalícios. A CPL analisa os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares e verifica a autenticidade das certidões digitais da empresa **TL ENGENHARIA EIRELI**. A CPL informa que a empresa **TL ENGENHARIA EIRELI** não apresentou junto aos documentos de habilitação a Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), deixando de atender ao item 9.3.2 do Instrumento Convocatório, sendo que, em consulta ao CRC do SICAF apresentado pela empresa não consta informação deste documento, desta forma, **a Presidente da CPL declara INABILITADA a empresa TL ENGENHARIA EIRELI por desatendimento ao subitem 9.3.2 do Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e alínea "a" do Inciso I e Art. 109 da Lei 8.666/93.** A CPL lacra os envelopes de propostas de preços em uma caixa Box e logo após repassa para visto pelos presentes. Sem mais considerações, a CPL declara a sessão encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos. Eu Aline Arantes Correa, lavrei a presente Ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes credenciados das licitantes e demais presentes.


SILVIA MARA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


ALINE ARANTES CORREA
MEMBRO DA CPL


FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº MG167662


CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Luiz Carlos Richter Fernandes


Pedro Luis Damas da Cunha
CPF nº 265.543.368-85